



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE

SOBRE O ENADE

Integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), tem o objetivo de aferir o rendimento dos alunos dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências. Aliados aos processos de Avaliação de Cursos e de Avaliação Institucional, o ENADE constitui-se importante instrumento de aferição e de promoção de qualidade para os cursos de graduação e para as políticas de educação superior do país.

O ENADE é **componente curricular obrigatório** dos cursos de graduação, ou seja, de participação obrigatória para todos os estudantes em fase de conclusão do curso de graduação, sendo que a situação de regularidade em relação à presença na prova será inscrita no histórico escolar do estudante, em conformidade com o estabelecido em lei. **Sendo assim, o estudante habilitado ao ENADE que não tiver tido dispensa da prova e faltar à mesma, ficará em situação irregular, não podendo concluir o seu curso de graduação até a regularidade da situação.**

Em 2013, as áreas avaliadas serão as de Ciências da Saúde, Ciências Agrária e áreas afins. A prova constará de 40 questões, sendo 10 de Formação Geral, com duas questões discursivas, 30 questões de Componente Específico da área avaliada, sendo três delas discursivas, além de um questionário de percepção sobre a prova e ocorrerá **a partir das 13h00min (horário de Brasília) do próximo dia 24 de novembro.**

Prof^o Antonio José da Silva
Procurador Educacional Institucional - PI